

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CARTA CONVITE Nº 001/2019 – PMPB

Aos **dois** dias do mês de **Agosto** de **dois mil e dezenove**, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para abrir e examinar as Propostas de Preços da **Carta Convite nº 001/2019 - PMPB – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BOCA DO RIO NO BAIRRO SANTA LUZIA, COM O OBJETIVO DE RESTABELECER O CALADO DOS BERÇOS DE SAÍDA DOS BARCOS PARA O MAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE CONVITE**

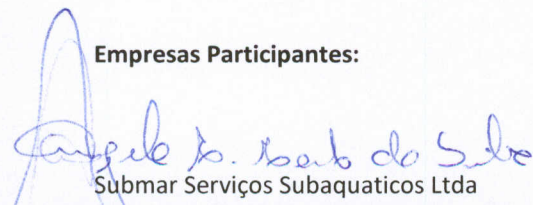
Transcorrido os prazos legais, e após a convocação das empresas para a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços das empresas habilitadas: **Baltt Empreiteira, Transporte e Terraplenagem Ltda, Ecobulk Industria e Serviços de Proteção Ambiental Ltda e Submar Serviços Subaquaticos Ltda**. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, com a presença da representante da empresa **Submar Serviços Subaquaticos Ltda**, ato continuo foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas, que apresentaram os seguintes preços: a empresa **Ecobulk Industria e Serviços de Proteção Ambiental Ltda** apresentou o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a empresa **Submar Serviços Subaquaticos Ltda** apresentou o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) e a empresa **Baltt Empreiteira, Transporte e Terraplenagem Ltda** apresentou o valor de R\$ 225.185,60 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Após a análise das propostas foi declarado vencedor do certame a empresa **Submar Serviços Subaquaticos Ltda com o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**. Ato continuo foi repassada a palavra a representante da empresa **SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA** que renunciou ao prazo legal de recurso.

Concedida a palavra ao presente. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão e abre o prazo legal de 02 dias úteis para apresentação de recurso e igual período de contrarrazões. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 02 de Agosto de 2019.**

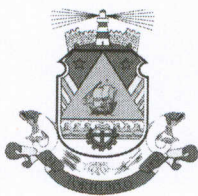
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodrigo Truffa da Costa
Presidente

Empresas Participantes:


Submar Serviços Subaquaticos Ltda
Angela Maria Merlo da Silva
Representante

Rafael Rodrigo da Rocha
Sem representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A

Ecobulk Industria e Serviços de Proteção Ambiental Ltda
Sem representante

Balitt Empreiteira Transp. e Terraplenagem Ltda
Sem representante